



Gerson De Alencar Lima <gerson.alencar@ifsertao-pe.edu.br>

Fwd: Supressão de EPI específico do Processo de Serviços Terceirizados

2 mensagens

Jean Carlos Coelho De Alencar <jean.alencar@ifsertao-pe.edu.br>

6 de abril de 2020 17:24

Para: Gerson De Alencar Lima <gerson.alencar@ifsertao-pe.edu.br>, Franco Pereira Dos Santos <franco.pereira@ifsertao-pe.edu.br>, Jose Alciernes Marques Viana <jose.viana@ifsertao-pe.edu.br>

INSTITUTO
FEDERAL
Sertão Pernambucano

~~~~~  
Jean Carlos Coelho de Alencar  
PROAD - IFSertãoPE  
Pró-Reitoria de Orçamento e Administração  
[www.ifsertao-pe.edu.br](http://www.ifsertao-pe.edu.br)  
[jean.alencar@ifsertao-pe.edu.br](mailto:jean.alencar@ifsertao-pe.edu.br)  
(87)98120-5356/99918-6878  
~~~~~

----- Forwarded message -----

De: **Rodolfo Rodrigo Santos Feitosa** <rodolfo.feitosa@ifsertao-pe.edu.br>

Date: seg., 6 de abr. de 2020 às 15:09

Subject: Supressão de EPI específico do Processo de Serviços Terceirizados

To: Proad <proad@ifsertao-pe.edu.br>Cc: Jean Carlos Coelho De Alencar <jean.alencar@ifsertao-pe.edu.br>, Fernando Rodrigues Borges <fernando.rodrigues@ifsertao-pe.edu.br>

À Pró-Reitoria de Orçamento e Administração,

Informo que o Campus Petrolina Zona Rural procedeu com a análise requisitada pelo Pró-reitor de Administração e Planejamento a respeito das possibilidades de ajuste das demandas de EPI expressas para o posto de Eletricista, uma vez que o item "Macacão de Segurança" para o referido tem dificultado as cotações e o andamento processual.

Após análise junto ao Departamento de Administração e Patrimônio, identificamos que:

- O item EPI em questão é predominantemente utilizado em manutenções elétricas de rede de alta tensão, embora possua utilização em redes de menor tensão, mas que apresentem considerável risco ao operador eletricista.
- O item EPI em questão, tal como constante no Processo, possui descrição incompleta e/ou deficiente, não permitindo a definição correta do objeto em si, algo extremamente necessário, uma vez que deveria ter sua descrição consonante com as preconizações das NBR's técnicas cabíveis.
- A retirada do item EPI em questão da listagem do Processo não afetará o desempenho das funções do cargo de eletricista (posto de trabalho terceirizado) quando da contratação por parte do Campus.

Assim, no tocante aos interesses do Campus Petrolina Zona Rural, **informo estar de acordo que a Reitoria proceda com a supressão do indicado EPI do Processo de Contratação de Serviços Terceirizados**, não causando prejuízos de ordem maior ao Campus a retirada do supracitado item, bem como sendo a mesma

instruída para maior agilidade processual e atendimento eficiente das demandas comuns aos demais Campi.

--

Rodolfo R. S. Feitosa

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

Campus Petrolina Zona Rural

Direção de Administração e Planejamento

Gerson De Alencar Lima <gerson.alencar@ifsertao-pe.edu.br>
Para: Jean Carlos Coelho De Alencar <jean.alencar@ifsertao-pe.edu.br>

6 de abril de 2020 17:39

Ciente.

Faremos as devidas alterações.

Atenciosamente,

Gerson de Alencar Lima

Diretoria de Licitações - DLIC

IF Sertão PE – Reitoria

(87) 2101-2350 / 2101-2373

(87) 9 9603-9934 - TIM

[Texto das mensagens anteriores oculto]